

Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 17.590.881/0003-02.
Data de emissão: 20/05/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: Cleidson Souza – Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1202318

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 076/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2727316, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: Antonio de Pádua Rodrigues Filho
Matrícula: 5946321/23
Cargo: de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.
Lotação: DERI
Objetivo: A fim de representar a CODEC na “Audiências Públicas na elaboração dos Projetos de Lei: Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 – Biênio 2026-2027 e a Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2026”
Destino: Santarém
Período: 09 a 11/06/2025
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (meia) diárias
Valor a ser pago: R\$ 617,68
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1202457

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 103/2025, GAB/IMETROPARÁ, 27 de maio de 2025.
Dispõe sobre Designação de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 96/2025, GAB/IMETROPARA, 21 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.236 de 22 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, Matrícula nº 5903656/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administração, para responder pela Gerência de Pessoal, durante o impedimento do titular no período de 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias),
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 27 de maio de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1202563

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 97/2025 – GAB/IMETROPARA, de 21 de maio de 2025
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.236 de 22 de maio de 2025.
SERVIDOR: ALEXANDRE GOMES LEITE
Onde se lê: “... no período de 09/06/2025 a 23/06/2025 (15 dias) e 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias)...”
Leia-se: “... no período de 09/06/2025 a 23/06/2025 (15 dias).”
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 27 de maio de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1202557

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA Nº 098/2025 de 08/05/2025.
Férias do mês de JUNHO/2025 dos servidores da JUCEPA, conforme processo nº E-2025/2619798 e publicada no DOE Nº 36.221 em 09/05/2025 sob Protocolo: 1195311.
Onde se lê:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
3	Carlos Geraldo das Mercês Souza	3255476/1	15/05/2024 a 14/05/2025	16/06/2025 a 15/07/2025
13	Kalytha Monich Lopo Veiga da Silva	5982226/1	27/05/2024 a 26/05/2025	25/06/2025 a 09/07/2025
18	Veridiano de Magalhães Fernandes	5942262/1	05/06/2023 a 04/06/2024	02/06/2025 a 01/07/2025

Leia-se:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
3	Carlos Geraldo das Mercês Souza	3255476/1	15/05/2024 a 14/05/2025	02/06/2025 a 16/06/2025
13	Kalytha Monich Lopo Veiga da Silva	5982226/1	27/05/2024 a 26/05/2025	02/06/2025 a 16/06/2025
18	Veridiano de Magalhães Fernandes	5942262/1	05/06/2023 a 04/06/2024	02/06/2025 a 16/06/2025

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1202615

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115/2025 de 27/05/2025
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que assessorará o Presidente da JUCEPA na “1ª Reunião de Vogais”, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2715009.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	Tec. do Reg. Mercantil Classe A	2,5	R\$527,10	R\$1.317,75

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1202445

PORTARIA Nº 117/2025 de 27/05/2025
Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará do “I Seminário Nacional de Registro Empresarial e Integração – SENAREI” e “I Encontro Nacional de Registro Empresarial e Integração – ENAREI”, nos dias 04 e 05 de Junho de 2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2698938.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/ 1	Secretária-Geral	3,5	R\$527,10	R\$1.844,85

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1202620

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2025 de 21/05/2025
Artigo 1º CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS B, matrícula nº 57222848/1, MÁRIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL A, matrícula nº 5902692/ 1 e GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL B, matrícula nº 57190163/ 2, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº E-2025/2637002 desta JUCEPA. Artigo 2º O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta PORTARIA é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade superior. Artigo 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Filipe Meireles Xavier - Presidente

Protocolo: 1202312

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 05/2025
Regulamenta a autenticação de balanços pela Junta Comercial.
CONSIDERANDO a necessidade do assentamento de usos e práticas do registro mercantil;
CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI 82/2021 e IN-DREI 81/2020;
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas